IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 699 • Capão Bonito, 10 de julho de 2020 www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito abre inscrições em creches e pré-escolas

A Prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria de Educação e a Central de Vagas, abriu inscrições para matrícula e transferência nas Unidades Escolares Municipais. O cadastro tem o propósito de organizar as ofertas de vagas que atendem crianças na Educação Infantil. O registro deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis legais, nas Unidades Escolares de interesse ou na própria Secretaria Municipal da Educação.

Os pais ou responsáveis pelos estudantes deverão indicar até dois locais da sua região para a seleção, conforme o sistema adotado pelo responsável, para a devida análise. Para o preenchimento do cadastro, é necessária a certidão de nascimento constando o numero da matrícula, ou CPF da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto do responsável, comprovante de residência, comprovante de emprego e Cartão do Programa Bolsa Família, ou outros programas sociais.

Além desses documentos, para os que têm emprego formal, é necessária a apresentação da carteira de trabalho. Já os que trabalham sem registro, deverão apresentar uma declaração original do empregador (a), constando nome da empresa ou do empregador (a), nome do funcionário, data de admissão, horário de trabalho, função que exerce carimbo e assinatura. Os autônomos e aos que estão desempregados, devem conter uma declaração constando o nome da pessoa com o grau de parentesco com a criança, numero de identidade ou CPF, endereço, profissão e há quanto tempo exerce, data e assinatura, no caso dos desempregados, o período que está sem trabalho.

No atendimento de solicitação da vaga, os pais e/ ou responsáveis legais serão informados sobre o dia e o horário que deverão comparecer á secretaria da Unidade Escolar classificada. Caso o selecionado não se apresente no prazo de dois dias, será desclassificado da seleção de vagas e aguardará uma nova chamada.

As demais informações estão disponíveis no site da prefeitura pela Imprensa Oficial, edição 697, através do link http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/ ou pelo número (15) 3542-3553.

DECRETO Nº 083/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação em caráter extraordinário o prazo de vigência do mandato dos conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituído através da Lei Municipal nº 3.079, de 21/02/2008 - Alterada pela Lei Municipal nº 4.297, de 17/05/2017 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Pandemia do Covid-19 - Corona Vírus e sua fase de quarentena, impossibilitando as ações para a realização da eleição para composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando os termos constantes no Protocolo nº 4835/1/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, em caráter extraordinário o prazo de vigência do mandato dos conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituído através da Lei Municipal nº 3.079, de 21/02/2008, alterada pela Lei Municipal nº 4.297, de 17/05/2017, pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo se estender a 06 (seis) meses, prazo esse a ser contado a partir de 31 de maio de 2020, dependendo da posição de retorno às atividades e suspensão definitiva da quarentena.

Art. 2º As eleições futuras para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverão ocorrer dentro do prazo estipulado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2020.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 07 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO DA ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de internet nas escolas Municipais contempladas com o PDDE Qualidade/Educação Conectada do FNDE.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020, às 15h, os membros que compõem o **Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, via **Portaria Nº 245/18, de 16 de maio de 2018**, reuniram-se em uma das salas das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para deliberarem no sentido de encaminhar o Processo nº 5593/1/2020, que apresenta **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da CARTA CONVITE Nº 001/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a implantação de internet nas escolas Municipais contempladas com o PDDE Qualidade/Educação Conectada do FNDE.** Impugnação esta requerida pela Empresa licitante **TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ 02.5586157/0001-62** em epígrafe, com sustentação no §2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando os fundamentos demonstrados às **fls. 07 – item I TEMPESTIVIDADE**, **fls. 08 QUESTIONAMENTOS RELATIVOS À DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, fls. 09 item a) DA DESCRIÇÃO, Local de execução dos serviços /Coordenadas geográficas, item c) Valor estimado por link, Prazo de instalação.** Os membros decidiram por encaminhar por meio do Memorando nº 250/2020 – (SMECET) (SS) para a Secretaria dos Negócios Jurídicos para análise e parecer quanto ao pedido de impugnação ao Edital referente à Carta Convite nº 001/2020, protocolado também na SMECET sob nº 3116/20 de 09/07/2020. Desta feita os membros do Comitê decidiram contatar o Coordenador do Programa Educação Conectada no município para que o mesmo apresente justificativa/relatório dos serviços a serem fornecidos pela Empresa Licitante interessada de modo que a Empresa possa fornecer os valores/custos para atendimento ao objeto requerido dentro das conformidades. Os membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo decidiram **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o Processo Licitatório para análise jurídica e técnica, decidindo assim tornar público os atos administrativos junto a Imprensa Oficial do Município e por meio do endereço http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/educacao-conectada/. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ciência e possível divulgação. Nada mas havendo, encerra-se a presente sessão pública.
Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito.

CONCLUSÃO

[X] DELIBERADO [ ] DELIBERADO COM RESSALVAS [ ] NÃO DELIBERADO

Acreditando que atingimos o resultado do presente Parecer, salvo melhor juízo; à consideração do Superior Hierárquico.

Sidnei Severino
RG nº 24.754.898-4
Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação e Coordenador do PDDE Interativo

Eduardo Santos de França
RG nº 26.409.747-6,
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar;

Santino Ursulino de Oliveira
RG nº 20.832.228
Diretor da Divisão do Ensino Fundamental;

Mariane Martins de Oliveira
RG nº 47.442.583-6
Diretora da Divisão de Educação Infantil;

Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito, cujos membros são nomeados pela Portaria Nº 245/18, de 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Capão Bonito GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro 440
Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313
E- mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE LISTAS DE CLESSIFICAÇÃO GERAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

Os membros da **Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020, designados pela Portaria nº 248/2020, de 19 de maio de 2020**, tornam pública a publicização da Lista de Classificação Geral como segue inframencionado, bem como, se apresenta orientações referentes aos recursos dos candidatos.

No ensejo, **ORIENTA-SE:**

1. Qualquer cidadão que considerar lesado seu direito de candidato, caso tenha respeitado e seguido todas as exigências previstas no Edital e mesmo assim, não identifique os seus dados neste documento ou que a pontuação não condiz com seu gabarito, deverá interpor RECURSO, contado o prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste **EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, conforme **"ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO"**, parte integrante do **Edital do Processo Seletivo nº 02/2020.**
2. O modelo de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (modelo oficial)** poderá ser obtido na sede desta Secretaria, o qual deverá ser protocolado no próprio local, entre 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.
3. Os candidatos *ausentes* no dia da prova objetiva, não terão seus nomes divulgados na Lista de Classificação Geral.

	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	EMPREGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA	NOTA DA PROVA
1	04	MÉDICO ESF	RAYSSA ALEXANDRE GOMES FERRREIRA DA SILVA	408998763	03/03/1994	NÃO POSSUI	62,5
2	02	MÉDICO ESF	RICARDO HIDEKI MATSUI	4341993-5	17/06/1968	NÃO POSSUI	52,5

4. A homologação da Classificação Geral pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Capão Bonito/SP, bem como, a publicização final da Lista de Classificação Final decorrido o prazo de recurso, e **dar-se-á no dia 17/07/2020** conforme **"ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO"**, parte integrante do **Edital do Processo Seletivo nº 02/2020.**

5. Recursos apresentados fora do Prazo conforme **"ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO"**, parte integrante do **Edital do Processo Seletivo nº 02/2020,** não serão julgados.

Capão Bonito, 09 de julho de 2020.

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020
Portaria nº 248/20, de 19 de maio de 2020.

CONTINUA →

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - GABARITO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – CAPÃO BONITO/SP (MODELO OFICIAL ®)

Eu, _____, portador(a) do RG N° _____, inscrição N° _____ para o Processo Seletivo Nº 01/219 interponho tempestivamente o presente recurso diante das justificativas plausívis abaixo discriminadas, com base na cláusula VIII do referido Edital, no qual consta que "*Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02 (dois)dias úteis, contados do primeiro dia útil subseqüente ao da divulgação da lista de classificação final*".

As justificativas para o recurso são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXAR CÓPIA DO GABARITO

Capão Bonito, ____ de julho de 2020.

_____
Assinatura por extenso do Requerente

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020
Portaria nº 248/20, de 19 de maio de 2020.

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

Os membros da **Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020, designados pela Portaria nº 248/2020, de 19 de maio de 2020**, tornam público a publicização do Gabarito Oficial, após o período de recurso:

1	**D**	11	**A**	21	**A**	31	**A**
2	**C**	12	**C**	22	**B**	32	**C**
3	**A**	13	**B**	23	**D**	33	**B**
4	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**A**
5	**B**	15	**C**	25	**A**	35	**B**
6	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
7	**D**	17	**B**	27	**D**	37	**C**
8	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**D**
9	**B**	19	**C**	29	**B**	39	**C**
10	**C**	20	**B**	30	**D**	40	**B**

Capão Bonito, 09 de julho de 2020

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020
Portaria nº 248/20, de 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 DESTINADA PELO VEREADOR MARCIO SOUTO DE PROENÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 132/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4321/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CAS SCFV
OBJETO: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 DESTINADA PELO VEREADOR MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 133/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4322/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CAS SCFV
OBJETO: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 DESTINADA PELO VEREADOR VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 134/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4323/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CAS SCFV
OBJETO: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 DESTINADA PELO VEREADOR MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 135/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4327/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Realizar o pagamento de oficina de música para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 DESTINADA PELO VEREADOR MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 136/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4326/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO:Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer.
OBJETO: Custeio para o Projeto Sementes do Amanha, com dinâmicas, aulas teóricas e praticas e palestras.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 DESTINADA PELO VEREADOR ADINAN MARTINS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 137/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4309/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos Excepcionais.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na promoção de saúde dos usuários da APAE.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 DESTINADA PELO VEREADOR ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 138/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4712/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Comunidade Terapêutica Vida Nova
OBJETO: Acolhimento para pessoas do sexo masculino, com idade de 18 a 60 anos, que procuram voluntariamente recuperação para integração social, interrompida após período de isolamento devido aos excessos de uso substâncias químicas como álcool e outras drogas. Ajuda de custeio das despesas da comunidade Terapêutica Vida Nova.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2020 REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 DESTINADA PELO VEREADOR MARCIO SOUTO DE PROENÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 139/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4325/1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO:Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer.
OBJETO: Promover condições e oportunidades de aprendizado para desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens de 6 a 15 anos.
ASSINATURA: 18/06/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº **007/2020 AO CONVÊNIO PMCB** Nº **001/2018**
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019 e a Portaria nº 568/2020, do Ministério da Saúde

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R$ 325.085,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) – 03 Parcelas

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 975.256,00 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO N° 007/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Disciplinar com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal nº 4.024/2015 e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.,** do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015 e;

Considerando reunião extraordinária, ocorrida no dia 10 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Compor a Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal nº 4.024/2015, e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:

Representante governamental:

a) Titular: Jaqueline Amanda Batista da Costa;
b) Suplente: Rafaela de Cassia Teixeira Guimarães.

Representante das organizações não-governamentais:

a) Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos;
b) Suplente: Peggy Rische Lederer.

Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Pedro Trindade;

b) Suplente: Diogo Araújo da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 07 de julho de 2020.

Rafaela de Cassia Teixeira Guimarães
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 4653/2019: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Contratação de Empresa para realização de 120/mês exames de Ultrassonografia em gestantes conforme solicitação da Central Reguladora, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 24 de Julho de 2020, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 10 de Julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - PROCESSO Nº 5905/2019: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Contratação de Empresa para realização de 130/mês exames de Ultrassonografia comum e especial, conforme solicitação da Central Reguladora, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 24 de Julho de 2020, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 10 de Julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - PROCESSO Nº 3534/2020: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Aquisição de Tubos de Aço, Fitas Zebras e Parafusos Francês (Manutenção de Sinalização de Vias), para o Departamento de Trânsito Municipal – DEMUTRAN,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 23 de Julho de 2020, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 10 de Julho de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 4625/2020: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no trecho da Rua Antonio de Souza Lopes na Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 29 de Julho de 2020, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 10 de Julho de 2020.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br **no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e Baixar.**

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020 (Processo nº 5208/2020)
OBJETO: Aquisição de vestuário para uso pelos Vigias Municipais.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa: **J. DE SALES ALVES VESTUÁRIOS**, inscrito no CNPJ n°: 20.945.604/0001-18, no valor total de **R$ 4.852,40 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**
Capão Bonito, 06/07/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 (Processo nº 5615/2020)
OBJETO: Aquisição de equipamento de UTI para utilização em hospital de campanha COVID-19.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020** confeccionada de acordo com o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, à empresa: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n°: 06.189.855/0001-99, no valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**
Capão Bonito, 10/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 076/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020
CONTRATADO: VALDEMIR ROLIM RIBEIRO 15060646807
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Língua Inglesa em atendimento a o Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire e Escola de Ensino Integral Monsenhor Pedro José Vieira, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 14.215,50 (catorze mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 07/07/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2019
CONTRATADA: LABORMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA EPP.
OBJETO: Realização dos serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO PRAZO": Prorroga-se o prazo de vigência para a data de **31/12/2020.**
ASSINATURA: 06/07/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2020
CONTRATADA: J & K CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para troca de telhado da E.M. Samuel Messias de Freitas, com Recurso Estadual, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 84.222,14 (oitocentos e quatro mil duzentos e vinte dois reais e catorze centavos)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 06/07/2020.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2019
CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitante

CONTINUA →

por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 489.291,08 (quatrocentos e oitenta nove mil duzentos e noventa um reais e oito centavos)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 08/07/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – Processo nº 5192/2020
CONTRATADA: HJN CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.608.661/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Policlínica, com utilização de recursos do governo federal e recursos próprios, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
"ALTERAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO": Nomeia-se para gestão do presente contrato o Sr. Eduardo Canepa, CPF: nº 026.878.268-71, cargo: Arquiteto.
ASSINATURA: 06/07/2020

ATA Nº: 015/2020
VIGÊNCIA: 30/06/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020
PROCESSO Nº: 7847/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar e Obras, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

BERONHA AUTO PEÇAS ITABERÁ EIRELI – CNPJ: 35.100.865/0001-04 - R$ 243.468,12 (duzentos e quarenta três mil quatrocentos e sessenta oito reais e doze centavos)
CONSTANTINO PNEUS EIRELI – CNPJ: 35.793.795/0001-17 - R$ 268.185,22 (duzentos e sessenta oito mil cento e oitenta cinco reais e vinte dois centavos)
CP COMERCIAL S/A – CNPJ: 08.888.040/0009-80 - R$ 128.776,00 (cento e vinte oito mil setecentos e setenta seis reais)

ATA Nº: 016/2020
VIGÊNCIA: 08/07/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2020
PROCESSO Nº: 4034/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), para diversas Secretarias Municipais, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

WILLIAM FLAVIO DA CRUZ 18010224880 – CNPJ: 17.678.150/0001-51 - R$ 375.000,00 (trezentos e setenta cinco mil reais)

REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 – PROCESSO Nº 5299/2020
A Prefeitura do Município de Capão Bonito vem através deste informar que a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalar para uso na unidades de saúde em combate ao coronavirus, **REVOGA A HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 04**, que trata da aquisição de Carro de emergência com tampo em inox, conforme requisição processo administrativo nº 4928/2020, que compreende o valor global de **R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).**

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020** confeccionada de acordo como Art. 1º, Inciso I, alínea "a" da MP n° 961/2020, às empresas: 1) **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n°: 04.063.331/0001-21, no valor total de R$ 18.940,54 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), 2) **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** inscrito no CNPJ n°: 52.202.744/0001-92, no valor total de **R$ 11.593,70 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos),** 3) **CIRURGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ n°: 05.768.154/0001-41, no valor total de **R$ 2.502,63 (dois mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos),** 4) **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ n°: 03.434.334/0001-61, no valor total de **R$ 8.597,80 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),** 5) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrito no CNPJ n°: 67.729.178/0004-91, no valor total de **R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).**

LEIA-SE:

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020** confeccionada de acordo como Art. 1º, Inciso I, alínea "a" da MP n° 961/2020, às empresas: 1) **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n°: 04.063.331/0001-21, no valor total de R$ 18.940,54 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), 2) **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** inscrito no CNPJ n°: 52.202.744/0001-92, no valor total de **R$ 11.593,70 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos),** 3) **CIRURGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ n°: 05.768.154/0001-41, no valor total de **R$ 1.806,63 (um mil oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos),** 4) **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ n°: 03.434.334/0001-61, no valor total de **R$ 8.597,80 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),** 5) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrito no CNPJ n°: 67.729.178/0004-91, no valor total de **R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).**

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

DECRETO N° 084/20, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão por 90 (noventa) dias do prazo para regularização de alvarás por empresas ou entidades no âmbito do município, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os efeitos decorrentes das normas municipais, estaduais e federais editadas em decorrência da pandemia por Corona Vírus-Covid-19, na economia;

Considerando o agravamento da crise social, tais como redução da atividade econômica e desemprego daí decorrentes;

Considerando a necessidade de incentivar o empreendedorismo, atenuando os efeitos da citada crise;

Considerando, por analogia, o teor do Decreto Federal n° 13.979/2020, artigo 6°-C,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica suspenso, por 90 (noventa) dias, o prazo para empreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, entidades e afins, regularizarem seu alvará de funcionamento perante os órgãos municipais competentes.

Parágrafo único. Findado o prazo acima a contagem será retomada, pelos dias faltantes à sua conclusão, ou considerado extinto, se o término ocorrer na vigência dos 90 (noventa) dias.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 0805/2020
Contrato- 012/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Câmara Municipal de Capão Bonito/SP.
Contratada: BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI-MEI
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020
Período: 22/07/2020 A 22/07/2021
Valor do Contrato: R$ 66.118,49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2020

Homologo a Dispensa de Licitação n° 012/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações no valor total de R$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais) sendo 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), junto a empresa Correa Racing Confecções Eirelli, CNPJ n° 20.595.527/0001-13 e R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) junto a Empresa J. de Sales Alves Vestuários CNPJ n. 20.945.604/0001-18, visando a aquisição de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal, conforme processo n.° 0135/2020.ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 09 julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020

Homologo a Dispensa de Licitação n° 013/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa F. SAIO & CIA LTTDA., CNPJ n° 09.489.341/0001-47, aquisição de aparelho Switch 10/100/1000 gerenciável para adequação da rede de computadores da Câmara Municipal , no valor total de R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Processo n° 0792/2020. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 09 julho de 2020.